FLTU  
2016-0.016.002-2Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.9  
SMAD5/SMAS MG

## **COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA – CROPH**

### **Histórico da Entidade**

Por determinação de D. Âgnelo Rossi, a Caritas Arquidiocesana de São Paulo recebeu em 1968 a incumbência de assumir a Coordenação Central das obras assistenciais da Arquidiocese de São Paulo. A Coordenação Central logo sentiu a necessidade de estabelecer outras coordenadorias regionais devido ao número elevado de Obras Sociais Arquidiocese, cada uma delas com um Coordenador Regional. Em agosto de 1969, estabeleceu-se a Coordenação na Região Episcopal Norte, e D. Paulo Evaristo Arns, então Vigário Episcopal desta Região, nomeou para Coordenadora Regional a Irmã Maria Arminda Nogueira, que imprimiu em suas ações idealismo, coragem, responsabilidade, marcas que se mantêm até hoje.

Este Trabalho evoluiu e em 1972 nasceu legalmente a COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA – CROPH, que teve por objetivo primeiro, assessorar e coordenar as iniciativas da Região Norte.

Nos anos 80 participou ativamente dos movimentos reivindicatórios, sobretudo na mobilização de grupos de mulheres na luta por seus direitos.

O fato de há anos termos como objetivo a assessoria a outras organizações e o treinamento de voluntários para que melhor desempenhassem suas funções, foi marcado pelo pioneirismo, pois já esboçávamos as mudanças significativas que hoje observamos no chamado 3º Setor.

Nossa trajetória foi marcada pelo pioneirismo em assumir ações desafiadoras.

Na década de 80 mantivemos um Convênio com a Misericórdia (Alemanha), através da Zentrastelle para animar, organizar, assessorar e coordenar as ações e movimentos sociais da região norte do município.

Em 1979, iniciamos em convênio com a então Secretaria de Promoção Social, o atendimento aos ex-pracinhas da Revolução de 1932, através do Projeto MMDC, que culminou com a criação de uma lei que lhes permitiu uma pensão vitalícia.

Em 1980, com a então Coordenadoria do Bem Estar Social implantamos o 1º Posto APPS (Atendimento a pessoas com problemas de subsistência), e também o TREC (Treinamento de recursos comunitários).

Em 1981 obtivemos a concessão de um prédio municipal para realização de cursos profissionalizantes para adolescentes, através dos Projetos NUFORT e FORMO.

Em 1984, com o início do processo de conveniamento com organizações de serviços, antes executados diretamente pelo município, assumimos a administração da Creche Centro de Convívio Infantil.

Em 1989, em parceria com a extinta Legião Brasileira de Assistência assumimos a organização de 08 Grupos de Produção Cooperativa na periferia da região norte.

Em 1989, iniciamos também, através do Programa Conviver, aquele que seria um marco em nossa história, a mobilização dos idosos para que em grupos organizados pudessem fazer valer seus direitos e também desenvolver atividades de socialização e convívio. Viabilizamos a estruturação de 32 grupos, que



2016 0.016.002-2

FL 71  
Wilson Carlos Simões Da Oliveira  
Rt. 519-369,9  
SMADS/5145 Ag.

alavancaram o 1º Conselho Regional de Idosos que levou a criação do Conselho Municipal e Estadual, no qual tivemos assento na Diretoria e posteriormente na Presidência por 04 anos.

Em 1995 assumimos a administração do artigo CETREN com a condição de transformá-lo em um espaço onde a população em situação de rua recebesse um atendimento condizente com seus direitos. O trabalho foi árduo não só na necessária mudança de valores e conceitos como também na reestruturação física dos espaços nos 5 (cinco) anos subseqüentes empreendemos a modernização dos alojamentos, refeitório, cozinha, enfermaria, creche, salas para oficinas, auditório e quadra poli - esportivo o que fez da SOS Cidadania um referencial em nossa atuação junto a esta população.

Em 1999 fomos convidados a co-gerenciar o Sítio das Alamedas, moradia provisória para idosos de rua, que mais uma vez nos fez repensar em nossos conceitos de administração para assumir este novo modelo de gestão.

Também neste ano assumimos o então Projeto Gente, Núcleo de Cidadania, que trazia em seu conteúdo programático o viés de não ser excludente, atendemos os mais excluídos.

Em 2000 participamos com a FEBEM do processo de descentralização dos atendimentos até então feitos diretamente pela Fundação e assumimos assim 200 adolescentes da região central da cidade que cumpriam medida socioeducativa de liberdade assistida.

Mais uma vez inovamos, e em convenio com a então FEBEM, administramos o Convênio Fortalecendo Família que fornecia atendimento psicossocial e financeiro as famílias dos adolescentes.

Em 2002 mobilizamos todos os esforços para trazer um Projeto de grande alcance social para a região norte, região de origem e assim conseguimos instalar o "Restaurante Bom Prato" que beneficia a população de baixa renda.

Em 2003, através do Abrigo Especial para Idosos, Oficina Boracea, nos incluímos neste Projeto inovador, único, desafiador implantado pela PMSB dando cumprimento a Política de Assistência Social do Município.

Em 2004, passamos a administrar o Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS Rodoviário – no Terminal Rodoviário do Tiete, programa de referencia para o Brasil no atendimento ao migrante.

Neste mesmo ano começamos a administrar o Projeto Piloto – Moradia Masculina na Região de Santana em regime de co-gestão.

Em reconhecimento ao nosso trabalho desenvolvido desde o ano de 1995 no Centro de Educação Infantil Irmã Maria Armanda Nogueira (Vila Maria), fomos convidados para administrar o Centro de Educação Infantil Malvina Rodrigues Vieira (Santana).

Neste mesmo ano assumimos o gerenciamento do Núcleo Sócio Educativo Zacki Narchi, para atendimento de 80 crianças e 200 famílias provenientes do Complexo Cingapura.

Com estas novas aquisições programáticas iniciamos parcerias para otimizar nossos atendimentos.

- Programa "Nossas Crianças" da Fundação ABRINC, com instalação de um Núcleo de Formação Profissional e Aprendizagem Social.

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo nº125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120- Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP  
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)



2016 0.016.002-2

FL 72

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF: 519.369,9  
SMADS/SAS MG.

- Programa "Adotei um Sorriso" em parceria com o "Comitê Betinho".
- Núcleo de Inclusão Digital para Adolescentes em Cumprimento de Medida
- Socioeducativa em parceria com a Fundação Getulio Vargas, ainda como destaque em 2004 recebemos o "Premio Bem Eficiente" da KANITZ Associados.

Em 2005 como membro do Fórum de Combate a Violência e Humanização da Secretaria Municipal de Saúde implantamos o Pólo de prevenção à Violência Domestica sob a Supervisão da Fundação ABRINQ e do Centro de Referencia à Vitimas de Violência do Instituto SEDES SAPIENTAE.

Ainda em 2005 assumimos o gerenciamento de mais uma Moradia Provisória localizada no centro e a transferência do Albergue "25 de Janeiro" para o atual endereço sendo rebatizado como "Portal do Futuro".

Ainda dentro deste ano mais uma vez fomos chamados para gerenciar um Alojamento Provisório no Canindé, para familias remanescentes de favelas num total de 210 pessoas.

Instalação de um Telecentro em parceria com o Banco do Brasil e a AES Eletropaulo no Centro de Acolhida "Estação Vivencia".

Em parceria com o FUSSESP realizamos curso de panificação na unidade para adolescentes, "Liberdade e Cidadania".

Neste ano fomos agraciados com o Selo Organização Parceira do Centro de Voluntariado de São Paulo, o que vem se repetindo anualmente até 2014.

Em 2006, assumimos o Centro de Acolhida Especial com 110 vagas denominado " Casa de Apoio Maria Maria".

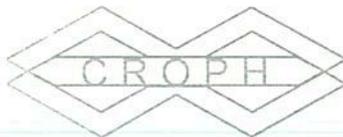
O ano de 2007 trouxe dois novos desafios: O Núcleo de Serviços com Albergue II Vivenda da Cidadania para atendimento de 250 pessoas e o Centro de Referencia e Cidadania do Idoso "CRECI" destinado ao publico idoso de toda cidade de São Paulo, com oferecimento de uma múltipla grade de atividades, além de uma Incubadora direcionada para os assuntos do envelhecimento.

Com grande alegria em 2008 pudemos assumir mais um Centro de Educação Infantil com a SME no bairro do Jardim São Paulo para 110 crianças.

O ano de 2010 ampliamos nosso atendimento com mais três unidades sendo: Centro de Acolhida Especial para Mulheres "Brigadeiro" atendimento de 110 mulheres, Centro de Acolhida para Adultos 24 horas "Samaritanos" para 150 pessoas e o Centro de Acolhida Especial para Idosos "Morada São João, para 220 idosos de ambos os sexos.

O ano de 2011 nos trouxe um grande desafio que foi a implantação da I.L.P.I. – Instituição de Longa Permanência para 60 Idosos de ambos os sexos com diversos graus de dependência. Neste mesmo ano através de audiência publica implantamos o Núcleo de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico para atendimento de 120 pessoas, crianças, adolescente, jovens e familias em situação de risco.

No ano de 2012 fomos contemplados através de audiência publica com quatro novos serviços: Serviço



2016 3.016.002-2

FL 75  
Wilson Carlos Simões da Oliveira  
RF 519.369.9  
S.M.A.D.S./S.C.S.M.G.

de Assistência a Família e Proteção Social Básica no Domicílio para atendimento de 1000 famílias; Centro de Acolhida para adultos II 24 horas "Olarias" para atendimento de 150 homens e dois serviços de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto, um na Vila Medeiros e um em Santana totalizando 165 adolescentes.

Chegamos ao ano de 2013 com uma grande bagagem mas, tivemos fôlego para assumir mais um trabalho o Centro de Acolhida Emergencial "Zacki Narchi" para atendimento de 500 homens durante o período de baixas temperatura e que em 2014 tornou-se um Centro de Acolhida permanente para o mesmo numero de homens e ainda dentro deste mesmo ano 2014 assumimos Centro para Crianças e Adolescentes Flor de Ouro para o atendimento de 90 crianças e adolescentes , Implantamos duas unidades de serviço Casa de Passagem para Migrantes e Imigrantes- Terra Nova e Serviço de Proteção Social as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Monte Castelo.

No ano de 2015 mais uma Republica Masculina para 20 homens na região de Santana.

Olhar para esses anos de realização não poderia ser uma ação meramente contemplativa. Com a mesma vocação de 1972, mas com todas as transformações que se fizeram necessárias, vivemos o presente e olhamos atentamente para o futuro.

Transitamos da arregimentação, mobilização e conscientização de pessoas contra ações dominadoras que atendiam apenas a carência para a política pública de direitos, ou seja, transcendemos ao conflito entre as necessidades e o processo de construção de equidade, dignidade e cidadania.

Sentimo-nos orgulhosos com o crescimento, a experiência, o acúmulo de saberes, a credibilidade conquistada, mas também sentimos a responsabilidade e os desafios que este crescimento traz, e, prosseguimos com o olhar cada vez mais crítico e atento à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Esta nossa trajetória institucional nos qualificou para assumirmos os atuais serviços que prestamos. Fieis a nossa missão executamos serviços que atendem o ser humano em todas as suas fases, diariamente são 5180 pessoas que recebem atenção específica em consonância com as Políticas Públicas consolidando os direitos dos cidadãos.

O desempenho da CROPH não se restringe a isto, desenvolvemos projetos complementares com as Oficinas Temáticas e participamos ativamente de todos os eventos, fóruns, seminários, conselhos ligados à área social. Além disto, fomentamos a criação de novas organizações como Instituto Atenas, Funda - redes e Associação civil São Paulo Verde.

**Carlota Cardoso da Silva – Presidente**



2016-0.016.002-2

FLTY  
Wilson Carlos Simões De Oliveira  
CPF: 519.369.9  
SMADS/Sr.51MG.

Proposta de Desenvolvimento de Serviço Edital 035/SMADS/2016

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV – Centro de Convivência Intergeracional / CCINTER

**Identificação**

**Proponente**

Nome: Coordenação Regional de Obras de Promoção Humana  
Endereço: Rua Padre Azevedo No. 125 CEP 02044-120  
Bairro: Jardim São Paulo  
Município: São Paulo – SP  
Telefone: 2283-4494 – Fax 2979-7241  
E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)  
CNPJ: 43.473.487/0001-32

**“SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - Centro de Convivência Intergeracional / CCINTER”**

**Introdução**

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS tem como premissas a territorialização e a descentralização político administrativa. Desta forma, o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura da Cidade de São Paulo estabeleceram protocolo de intenções para a municipalização de serviços socioassistenciais mantidos pelo Governo do Estado em parceria com organizações sociais sem fins lucrativos - Enturmando Circo Escola, Clube da Turma, SOS Bombeiros, Leide das Neves e Convivendo e Aprendendo – PEFI.

Em Janeiro de 2010, estes serviços passaram para a esfera da gestão municipal, mas ainda nos moldes da parceria executada anteriormente. A Portaria 46/SMADS/2010 definiu que os mesmos seriam adequados posteriormente ao que preconiza as portarias regulatórias da Cidade de São Paulo.

O serviço Clube da Turma, agora revisto e adequado à tipificação municipal, passa a integrar o rol de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Rede de Proteção Social Básica, na modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCInter.

-CROPH-  
COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA  
Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.  
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.9  
SMADS/SAS MG

## Apresentação

O que é ser criança? Como elas pensam, sentem e vivem? Essas perguntas e outras do mesmo teor são muito difíceis de serem respondidas. A infância, nessa perspectiva, deve ser compreendida como um modo particular de se pensar a criança, e não um estado universal, vivida por todos do mesmo modo.

Etimologicamente, a palavra infância vem do latim, *infantia*, e refere-se ao indivíduo que ainda não é capaz de falar. Essa incapacidade, atribuída à primeira infância, estende-se até os sete anos, que representaria a idade da razão. Percebe-se, no entanto, que a idade cronológica não é suficiente para caracterizar a infância.

Assim como a infância, a adolescência é também compreendida hoje como uma categoria histórica, que recebe significações e significados que estão longe de serem essencialistas. , ser adolescente é viver um período de mudanças físicas, cognitivas e sociais que, juntas, ajudam a traçar o perfil desta população. Atualmente, fala-se da adolescência como uma fase do desenvolvimento humano que faz uma ponte entre a infância e a idade adulta. Nessa perspectiva de ligação, a adolescência é compreendida como um período atravessado por crises, que encaminham o jovem na construção de sua subjetividade. Porém, a adolescência não pode ser compreendida somente como uma fase de transição.

Refletir sobre a velhice significa apontar para uma análise que contemple uma visão interdisciplinar, tendo em vista que ela – a velhice – só pode ser explicada e entendida a partir dos múltiplos fatores que se apresentam e se definem por uma relação de interdependência.

Uma das características de todos os seres vivos é passar pelo processo de envelhecimento. No entanto, diversamente do que ocorre em outras espécies, nos seres humanos, este é um processo ao mesmo tempo natural, social e cultural. Mecanismos biológicos somam-se, na espécie humana, a outros mecanismos situados fora da biologia (natureza), erra-se ao priorizar a condição biológica como sendo responsável pelo comportamento psicossocial do indivíduo. Trata-se de mecanismos ligados à sociedade e à cultura; de um processo essencialmente histórico, diretamente ligado a épocas e lugares específicos. Sempre se é velho em algum lugar e em determinado tempo histórico.





7470  
2008-00180002-2  
Simone de Oliveira  
RF 519-369-9  
SMADSI/SAS MR

Simone de Beauvoir afirma que “a velhice como todas as situações humanas tem uma dimensão existencial: modifica a relação do indivíduo com o tempo e, portanto, sua relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem não vive em seu estado natural; na sua velhice, como em qualquer idade, seu estatuto lhe é imposto pela sociedade a qual pertence”. Assim sendo, entendemos que a velhice deve ser analisada não só como um fato biológico, mas também, e principalmente, como um fato histórico, social e cultural, compreendendo a cultura como “mapas” que orientam a vida humana e que cercam a existência de valores e significados. A cultura é aqui apreendida como um processo dinâmico e, portanto, em constante movimento.

Ao longo do tempo, o aumento da expectativa de vida tem sido um dos maiores desafios enfrentados pelas diferentes sociedades; um desafio que assumirá contornos cada vez mais inquietantes neste século.

Como fenômeno mundial, o envelhecimento populacional resulta da combinação entre duas variáveis: a queda das taxas de natalidade e o aumento da expectativa de vida, ou seja, o aumento do número dos anos vividos. No Brasil, o aumento da expectativa de vida entre o início do século XX e seu final foi expressivo. Em 1950, O Brasil ocupava o 16º lugar no *ranking* mundial, com 2,2 milhões de idosos; em 1980, passou para o 10º lugar neste *ranking*, com 7,4 milhões de idosos. O censo demográfico de 2000 registrou a existência, no Brasil, de 14.536.029 de pessoas com 60 anos ou mais, projetando-se, para 2025, a existência de mais de 33,8 milhões de idosos no país. Em 2007, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e IBGE/2008, trouxe-nos os indicadores demográficos gerais que colocará o Brasil entre os primeiros em número de idosos, quer em termos relativos, quer em termos absolutos.



2016 - 0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.9  
SMADS/SASMG

## Objeto

1.1. O presente Edital tem como objeto tornar público o interesse da Municipalidade em oferecer o seguinte serviço socioassistencial, a saber:

1.1.1 - Distrito: Vila Maria

1.1.2 - Supervisão de Assistência Social: Vila Maria / Vila Guilherme / SASMG.

1.1.3 - Área de Abrangência: Distrital

1.1.4 - Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

1.1.5 - Modalidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER

1.1.6 - Quantidade de unidade(s) de Serviço a ser conveniada: 01

1.1.7 - Vagas: 240

1.1.8 - Bem Imóvel: Próprio municipal disponibilizado pela SMADS - Rua Dilce Freitas da Silva, 111, Pq. Novo Mundo, na área de abrangência do distrito Vila Maria, Subprefeitura MG.

1.1.9 - Valor de repasse de recurso mensal:

R\$ 70.260,08 para organização COM ISENÇÃO da cota patronal do INSS.

1.1.10 - Verba de Implantação: até o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

## 1 - Caracterização do serviço:

O SCFV - modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCInter tem a perspectiva de trazer à convivência crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. O convívio e a interação entre as gerações favorecem a troca de experiências, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social.

A execução deste serviço se dá através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, em regime intercalado ou contínuo, a partir de interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias.

O CCInter é realizado em grupos, organizado a partir de percursos e amplia as possibilidades para o atendimento dos usuários visto que, para além do convívio intergeracional, também trabalha com cada ciclo de vida para atender as suas demandas e necessidades específicas, bem como oportunizar o desenvolvimento de potencialidades referentes a cada grupo etário, sem prejuízo de agregar várias gerações simultaneamente através de ações integradas caracterizada pela oferta de atividades corporais, recreativas, teatro, música, contação de histórias, artesanato, oficinas de brinquedo, fotografias e encontros que abordam assuntos do cotidiano dos participantes, de modo a estimular e desenvolver a consciência das diferenças e semelhanças entre gerações.

É uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Respeitando os percursos propostos, se faz necessário garantir 50% ou mais das atividades do CCInter com propostas voltadas à Convivência Intergeracional e a Participação Cidadã e o percentual restante com atividades específicas (arte, cultura, modos produtivos, outros).

## 2. Modalidades:

Centro de Convivência Intergeracional - CCInter.

## 3. Usuários:

Pessoas a partir de 06 anos de idade nas seguintes situações:

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
- Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
- Com vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;





2016 0016.002-2

F 4 7 9  
Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.9  
SMADS/SASMG

- Em situação de acolhimento;
- Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,
- Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

#### 4. Objetivo:

Oferecer proteção social preventiva de situações de risco e vulnerabilidade, organizada em grupos heterogêneos a partir de interesses, demandas e potencialidades dos usuários, de modo a garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

#### 5. Objetivos específicos:

- Instituir vínculo entre as famílias e usuários por meio da escuta qualificada das necessidades e demandas, com ofertas de informações de serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial;
- Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus vínculos;
- Possibilitar ao usuário que, como protagonista de seu processo de desenvolvimento encontre alternativas eficientes para a superação da vulnerabilidade, saindo de um ambiente de insegurança, a partir de atividades que visem à reflexão e problematização das questões de seu cotidiano e do mundo contemporâneo exercitando sua cidadania;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, especialmente aquelas com deficiências, assegurando convivência familiar e comunitária;

*oi*



2016-0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
CPF: 519.369.9-1  
SMADS/SAS/MA

- Orientar e encaminhar os usuários aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território ou em outros territórios da cidade, quando aplicável;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de talentos, novas habilidades, ampliação do universo informacional e da formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações socioeducativas com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento dos usuários e;
- Articular com o CRAS para o desenvolvimento das ações junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de descumprimento de condicionalidades de saúde, educação, famílias com filhos retirados do trabalho infantil e inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.  
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)



2016 0.016.002-2

7206

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF: 519.369.93  
SMADS/SASMG.

## 6. Funcionamento:

O SCFV nesta modalidade deve buscar atender as necessidades das famílias do território onde está inserido, a fim de efetivar a interação e integração familiar.

É desejável que os dias e horários de atendimento sejam definidos em conjunto com seus usuários e a comunidade, de modo a garantir que os turnos de funcionamento tenham 4 horas diárias de atendimento. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola, no trabalho, em outras Políticas Públicas e no serviço.

Durante o atendimento de quatro horas será oferecido café e almoço ou almoço e lanche.

Em horários diferenciados será oferecido lanche aos usuários.

Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de seus usuários.

## 7. Forma de acesso ao serviço e controle da demanda pelas ofertas do serviço:

A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente, do seu território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no CadÚnico e obtenção do Número de Identificação Social – NIS, para aqueles que ainda não o possuem.

## 8. Unidade:

Espaços / locais (cedidos, próprios, locados), administrados por entidades / organizações sem fins econômicos.



2016 0.016.002=2  
Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.9  
SMADS/SASMG

- Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva;
- Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda;
- Mobilização da rede social de apoio;
- Mobilização para a cidadania e;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

### 10.3 - Trabalho Socioeducativo.

- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;
- Investimento na orientação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia para inserção no mundo do trabalho.



2016 3.016.002-2

FL 02

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369,9  
SMADS/SASMG

## 9. Abrangência:

Regional. (observado o item 7).

## 10. Configuração do serviço:

### 10.1 - Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

- Alimentação;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias adequadas;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos os ambientes;
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte sistemas de dados e
- Provedor de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

### 10.2 - Trabalho Social.

- Acolhida / Recepção;
- Escuta;
- Entrevistas e estudo social;
- Orientação e encaminhamentos;
- Visitas domiciliares;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;

#### 10.4 - Aquisições dos Usuários.

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas e
- Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência.

#### 10.5. – Recursos Humanos:

- Gerente de Serviço II – 01 para cada unidade de serviço
- Técnico – 02 para cada unidade de serviço
- Auxiliar Administrativo - 01 para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
- Técnico Especializado I – 01 para cada 30 usuários por turno





2016 0.016.002-2

FL 85

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.9  
SMADS/SASMG

- Cozinheiro – 01 para cada unidade de serviço
- Agente Operacional – 02 para 60 usuários, sendo 01 para cozinha por turno de quatro horas.

#### 11. Indicadores de avaliação do serviço: (Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço)

- Percentual de crianças, adolescentes e jovens que abandonaram o serviço durante o trimestre
- Meta: Inferior a 10%
- Percentual médio de crianças, adolescentes e jovens com deficiência atendidos durante os meses do trimestre
- Meta: 5 % ou mais
- Percentual médio de famílias que participam do trabalho com famílias no trimestre
- Meta: 80% ou mais
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre
- Meta: 0%
- Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre
- Meta: 40% ou mais
- Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre.
- Meta: 20% ou mais

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.  
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)

## 12. Cadastro de crianças e adolescentes.

A Organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados dos usuários e suas famílias em instrumental próprio definido pela SMADS, como forma de acesso à identificação das suas necessidades, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

## 13. Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O Serviço deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

## 14 Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada.

O serviço desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

## 15 Legislações, Portarias e Decretos Especificas Pertinentes ao Edital.

Resolução COMAS-SP nº 1056, de 03 de novembro de 2015 – integrar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – modalidade: Centro de Convivência Intergeracional – CCInter.

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.





2016 0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.9  
SMADS/SASMG

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - material produzido pelo MDS e disponível no site: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>.

Traçado Metodológico do Projovem Adolescente: material produzido pelo MDS e disponível no link: [http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008\\_%20PPI%20FINAL.pdf](http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008_%20PPI%20FINAL.pdf).

Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). Disponível em [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).

Resolução COMAS-SP nº 1056, de 03 de novembro de 2015, publicada em DOC de 05 de novembro de 2015 – Dispõe sobre a integração do serviço Centro de Convivência Intergeracional – CCInter nos termos das Portarias 46/2010/SMADS e 47/2010/SMADS.

#### **16. Valores referenciais para composição do custo do serviço:**

(Anexo I)

**17. A vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz nacional – LOAS, PNAS, SUAS / Proteção Social Básica e Especial / CRAS / CREAS / CREAS POP / Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda;**

As ações a serem desenvolvidas estão baseadas nas orientações contidas no PLAS (2009-2012), que são fundamentadas nos princípios e diretrizes da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), na concepção de Assistência Social como política pública da Seguridade Social, universalização do direito à proteção social baseada na cidadania.

### **18. Forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pelas ofertas de serviço**

A demanda será controlada através dos encaminhamentos da rede de serviços. Com referencia e contra referencia, serão realizadas reuniões de matriciamento com saúde sendo: CAPS, UBS, Educação e Rede Sociassistencial e através da DEMES Declaração Mensal de Execução dos Serviços, Relatórios de Atividades e outros instrumentais legais de SMADS.

### **19. Metodologia a ser desenvolvida para as ofertas socioeducativas e sociais, evidenciando para a acolhida, de modo a demonstrar as estratégias de atuação para o alcance das metas de atendimento.**

A metodologia é freqüentemente definida como caminho escolhido para alcançar um objetivo, e em acordo ao que foi proposto pela Política Nacional de Assistência Social, destacamos a Democracia e o Processo de Participação como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social.

O trabalho será desenvolvido de forma a atender as necessidades sociais apresentadas na acolhida / entrevista de cada criança, adolescente e idoso (a).

A acolhida é, portanto um processo fundamental que norteará as ações desta unidade de serviço.

Buscaremos consolidar os direitos e deveres da criança, do adolescente e do idoso (a), tornando-o como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e produtor de conhecimento, o fortalecimento da auto-estima, o resgate dos vínculos familiares, o acesso à rede de serviços socioassistenciais.

Assim sendo, todas as etapas da metodologia serão norteadas por ações sistematizadas pelo profissional técnico.

Na metodologia adotada para a realização do serviço terá referencia teórica a Constituição Federal, Suas, Estatuto da criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Plano Nacional para Erradicação da Pobreza.



Pautados nos referenciais teóricos mencionados, o trabalho atenderá as demandas apresentadas na acolhida inicial e seus familiares.

## **20. A forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço;**

A formulação e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação são ferramentas essenciais para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e para a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se, pois de construção prioritária e fundamental que deve ser coletiva e envolver esforços de todos os atores: Gerente, usuário e comunidade, e devem ser aprendidos como exercício permanente.

A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas, a transparência, a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, prestadores de serviços e a formulação de políticas Públicas na área da população em situação de vulnerabilidade.

Serão utilizados os seguintes instrumentais de avaliação:

- Instrumentais de entrevista;
- Ficha de encaminhamento;
- Ficha de evolução do caso;
- Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Assembléias de combinados;

## **21. Demonstrar conhecimento do território de implantação do serviço e do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade;**

O território de Vila Maria / Vila Guilherme constitui o 41º (quadragésimo primeiro) distrito no ranking de população da cidade de São Paulo (Fundação Seade / 2014), representando aproximadamente 113.525 habitantes, com taxa de crescimento anual de 0,05%.

O território conta com um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – onde a população é atendida sob o aspecto da Proteção Social Básica com Cadastro Único para inserção nos Programas de Transferência de Renda – PTR's – e Benefícios Eventuais e também com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - onde a população é acolhida sob o aspecto da Proteção Social Especial com escuta e acolhimento individual, grupos e famílias objetivando a busca da auto estima e encaminhamentos para a rede intersetorial que se fazem necessários para a garantia de direitos.

A região de Vila Maria tem uma população idosa de 40 mil pessoas conforme comprovado no ultimo censo. Inexplicavelmente, a rede básica de saúde municipal, não tem em seus quadros atendimento dedicado exclusivamente aos idosos, quer seja no acompanhamento periódico por um médico geriatra, quer seja no quesito reabilitação para idosos que passam por transtornos de saúde tais como acidente vascular cerebral ou fraturas provocadas por quedas características dessa faixa etária, quer seja no quesito recreação de modo a inibir possíveis quadros de depressão provocados por longos períodos de solidão.

**22. Demonstrar conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial direcionado as crianças, adolescentes e famílias.**

Para a Garantia de direitos, haverá a intensa comunicação em todas as vias possíveis, com o intuito que a ação seja definitivamente consolidada e os usuários e as famílias sejam efetivamente beneficiados em todos os estabelecimentos a que sejam encaminhados dentro do território Vila Maria / Vila Guilherme.

A articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do território ocorre de forma intensa na região contando com os seguintes serviços, atores do sistema de garantia de direitos:

- Conselho Tutelar
- Defensoria Pública;
- Promotorias do Idoso, Vara da Infância e Juventude, Núcleo e Violência contra a Mulher e Núcleo de Conflitos Familiares;





2016 0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira,  
RF 519.369.9  
SMADS/SASMG.

- Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa
- Consultório de Rua;
- CAPS Álcool e Drogas;
- CAPS Infantil;
- Clube Escola Vila Maria Thomas Mazzoni
- Centros para Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Atendimento Social as Famílias – SASF;
- Centro para Juventude;
- Serviços de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes - SAICAS;
- CEDESP;
- Serviços de Medida Socioeducativa;
- 90ª Delegacia de Polícia;
- Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme;
- Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT Vila Maria;
- Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social;
- UBS Vila Medeiros;
- UBS Vila Sabrina;
- UBS Jardim Japão;
- UBS Dr Luis Paulo Genecco
- UBS Vila Leonor;
- UBS Parque Novo Mundo I e II;
- UBS Vila Izolina Mazzei;



2016-3.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.9  
SMADS/SASMG

**23. Detalhamento dos Recursos Humanos na gestão do serviço, em conformidade com o estabelecidos na Portaria 46/2010/SMADS e suas alterações para cada tipologia:**

**23.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**

| Função                     | Formação           | Carga horária Semanal |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Gerente de Serviço II      | Superior           | 40 horas              |
| Assistente Social          | Superior           | 30 horas              |
| Pedagogo                   | Superior           | 40 horas              |
| Auxiliar Administrativo    | Ensino Médio       | 40 horas              |
| Técnico Especializado I    | Superior           | 20 horas              |
| Cozinheiro                 | Ensino Médio       | 40 horas              |
| Agente Operacional Limpeza | Ensino Fundamental | 40 horas              |
| Agente Operacional Cozinha | Ensino Fundamental | 40 horas              |

\* os assistentes sociais terão carga horária de 30 horas, em cumprimento as disposições contida na Lei Federal número 12.317/2011.

**23.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas:**

**Quadro de operacionalização:**

| <b>Função:</b>              | <b>Quantidade</b> | <b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>  |
|-----------------------------|-------------------|---|
| Gerente de Serviços II      | 01                | 2ª à 6ª feira: (40h semanais) de acordo com a necessidade da demanda. |
| Assistente Social           | 01                | 2ª à 6ª feira: 09h às 15h ou de acordo com a necessidade da demanda.  |
| Pedagogo                    | 01                | 2ª a 6ª feira: das 08h às 17h   |
| Auxiliar Administrativo     | 01                | 2ª a 6ª feira: das 08h às 17h   |
| Técnico Especializado       | 08                | de acordo com a necessidade da demanda.                               |
| Agentes Operacional Limpeza | 02                | 2ª a 6ª feira: das 08h às 17h   |
| Cozinheiro                  | 01                | 2ª a 6ª feira: das 08h às 17h   |
| Agentes Operacional Cozinha | 02                | 2ª a 6ª feira: das 08h às 17h   |

#### **24. Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

A efetividade do trabalho social está vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania. O CRAS é a unidade distrital e instância responsável pela mobilização intersetorial.

O serviço deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos e suas famílias, além de mantê-lo informado quanto à necessidade de



2016 - 0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
NF 519.300.91  
SMADS/SASMG

complementação de metas.

## **25. Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada.**

O serviço deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, articulação com a rede de proteção social do território na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos de SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

## **26- Legislações, portarias e decretos específicas pertinentes ao Edital.**

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012

Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

-CROPH-

**COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA**

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.  
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)

f 295  
2016-0.016.002-2Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369,91  
SMADS/SASMG

## 27. Atribuições e competências

| Função                      | Habilidades, Atribuições e Competências.  |
|-----------------------------|---|
| <b>Gerente de Serviço I</b> | <p>Responsável pelas compras do serviço (alimentação, limpeza e material pedagógico) e manutenção do local;</p> <p>Acompanhar as atividades diárias da Casa. Acolhida dos idosos, atividades socioeducativas, refeições, horários e funcionários;</p> <p>Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela SMADS, SAS, CREAS e CRAS e sistema de garantia de direitos;</p> <p>Conhecer a rede do território e articular ações, quando necessário;</p> <p>Esclarecer e publicizar à comunidade sobre o Centro-Dia, seu horário, funcionamento e formas de acesso;</p> <p>Responsável pelo acompanhamento da prestação de contas junto à SAS;</p> <p>Coordenar reuniões com a equipe técnica multiprofissional;</p>  |
| <b>Assistente Social</b>    | <p>Realizar entrevistas individuais e com familiares;</p> <p>Realizar acolhida e escuta individual;</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA com o usuário e equipe multiprofissional;</p> <p>Manter contatos com os familiares com periodicidade mínima mensal e sempre que necessário;</p> <p>Realizar ou promover aos familiares orientações sobre questões legais envolvendo os direitos das crianças e adolescentes e dos idosos;</p> <p>Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional;</p> <p>Participar e estimular a participação dos usuários e familiares em Conselhos, Fóruns e outros espaços de discussão da política pública para o público atendido;</p> <p>Realizar visitas domiciliares, quando necessário;</p> <p>Articular com outros atores do território ações de fortalecimento às famílias atendidas;</p> <p>Encaminhar o público atendido, familiares para os recursos do território objetivando o acesso aos programas e serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, sempre em articulação</p> |

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.  
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
|                                | <p>com o CRAS e o CREAS;<br/>Encaminhamento das famílias para a inserção no CadÚnico, visando à inclusão em benefícios e programas de transferências de renda;<br/>Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela SMADS, SAS, CREAS e CRAS;<br/>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</p>  |
| <b>Pedagogo</b>                | <p>Busca Ativa;<br/>Visita as famílias,<br/>Acompanhamento do rendimento escolar;<br/>Acompanhamento da frequência nos Serviços;<br/>Acompanhamento ao planejamento pedagógico com os educadores sociais;<br/>Promover capacitação continuada para educadores sociais;<br/>Atividades grupais;<br/>Reuniões com as famílias;<br/>Palestra para divulgação dos serviços;<br/>Elaboração de material gráfico e didático;<br/>Outras atividades afins com a equipe técnica.</p>   |
| <b>Auxiliar Administrativo</b> | <p>Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço;<br/>Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente;<br/>Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;<br/>Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;<br/>Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;<br/>Prestar apoio administrativo à equipe técnica para o desenvolvimento das atividades com as famílias;<br/>Organizar a documentação do serviço para prestação de contas;<br/>Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por CAS/CRAS;<br/>Participar de processos de capacitação</p> |

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.

CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)





COORDENAÇÃO REGIONAL DAS  
OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

2016-0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira

RF 519.369.9

SMADS/SASMG

### Técnico Especializado

promovidos pela SMADS ou pela organização.

Participar, com o gerente, na elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

Elaborar o cronograma de atividades semanais; -

Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe e em apoio ao CRAS;

Executar ações junto às famílias e registrar as informações colhidas em instrumentais apropriados ao serviço;

Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação pessoal e familiar;

Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de famílias;

Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos) com as famílias e a comunidade;

Realizar avaliações sistemáticas das famílias, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;

Monitorar e avaliar as atividades / oficinas desenvolvidas no serviço;

Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento; -

Acompanhar as famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);

Atuar sistematicamente junto às famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda, monitorando os encaminhamentos para: matrícula e permanência dos filhos na escola e nos serviços socioeducativos; matrícula e permanência dos jovens e adultos nos programas de educação para jovens e adultos;

Cadastramento em serviços de atenção à saúde

Cadastro Nacional do Usuário/Cartão SUS, manutenção da carteira de vacinação e controle

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 - Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.

CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 - E-mail: croph@uol.com.br



COORDENAÇÃO REGIONAL DAS  
OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

2013 0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira  
RF 519.369.91  
SMADS/SASMG

FL 98

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     | <p>de saúde;<br/>Inscrição em programas habitacionais; acesso e atualização de documentos de identificação dos membros da família, tais como certidão de nascimento, registro geral, dentre outros;<br/>Inscrição em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Centro de Apoio ao Trabalho; solicitação do Benefício de Prestação Continuada para idosos e pessoas com deficiência;<br/>Participar de avaliação anual, com o gerente e o CRAS, para indicar as famílias a serem desligadas;<br/>Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;</p>  |
| <b>Cozinheiro</b>                   | <p>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;<br/>Distribuir as tarefas referentes ao pré preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;<br/>Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio estabelecido pela Nutricionista, respeitando as necessidades;<br/>Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;<br/>Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso;<br/>Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.<br/>Orientar o agente operacional nas atividades relacionadas às refeições e cozinha;<br/>Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela SMADS, SAS, CREAS e CRAS;<br/>Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional;</p> |
| <b>Agente Operacional - Cozinha</b> | <p>Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;<br/>Executar as tarefas de pré preparo e preparo de refeições a ele designadas;<br/>Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha tais como, refeitório e despensa entre outros;<br/>Trabalhar adequadamente com os materiais e os</p>  |

-CROPH-  
COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 - Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP.  
CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 - E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)



COORDENAÇÃO REGIONAL DAS  
OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

2016-0.016.002-2

Wilson Carlos Simões De Oliveira

RF 519.369.9

SMADS/SASMG

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     | equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.<br>Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional, quando necessário.<br>Participar de capacitações promovidas por SMADS.   |
| <b>Agente Operacional - Limpeza</b> | Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, zelando pelo espaço físico do serviço.<br>Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional, quando necessário.<br>Participar de capacitações promovidas por SMADS |

### 27.1 Operacionalização e Gestão do Serviço

| Ações   | Periodicidade | Profissionais  | Local            |
|---|---------------|--|------------------|
| Acolhida  | Diária        | Técnicos (Assistente Social e Pedagogo)                | C. C. Inter.     |
| Atendimento   | Diário        | Técnicos (Assistente Social e Pedagogo)                | C. C. Inter.     |
| Atendimento individual                                    | Diário        | Técnicos (Assistente Social e Pedagogo)                | C. C. Inter.     |
| Atendimento em Grupo - Família                            | Semanal       | Técnicos Especializados                                | C. C. Inter.     |
| Visita Domiciliar   | Diário        | Assistente Social, Pedagogo e Técnicos Especializados. | Domicilio        |
| Encaminhamentos e acompanhamento – Rede Socioassistencial | Diário        | Técnicos (Assistente Social e Pedagogo)                | C. C. Inter.     |
| Registro – Pasta Técnica e Elaboração de Relatórios       | Diário        | Técnicos (Assistente Social e Pedagogo)                | C. C. Inter.     |
| Formação Equipe Técnica                                   | Mensal        | Gerente de Serviço, Assistente Social e Pedagogo.      | Local a definir. |
| Estudo de Caso  | Semanal       | Assistente Social, Pedagogo e Técnicos Especializados  | C. C. Inter.     |

-CROPH-

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

Rua Padre Azevedo, 125 – Jd. São Paulo CEP: 02044-120 - Tel.: 2979.7241 - FAX: 2283.4494 - São Paulo/SP

CNPJ. n.º 43.473.487/0001-32 – E-mail: [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)